LEI Nº. 3153, DE 14 DE JUNHO DE 2007

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

Expedita Mª. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua Antônio Alexandrino das Chagas, a rua com inicio na Av. Paizinho Sabiá , com sentido Norte/Sul, paralela oeste as quadras "A" e "F" do Loteamento Jardim Frei Damião, no Bairro Campo Alegre.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE